



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 287/2024, de 11 de Outubro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Gisele Guimarães da Silva Rosendo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.917.206-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 048.623.069-42, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 288/2024, de 11 de Outubro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Guilherme Oliveira Justo**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 13.733.631-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.131.229-03, para exercer o cargo de **Cuidador Social**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental Completo, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F090 das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 200/2024 de 11 de Outubro de 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 609/2017, e após dar atendimento ao Edital de Convocação de nº 001/2024, de 07/10/2024, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, exarado no Ofício de nº 204/2024, **RESOLVE**,

### NOMEAR

Art.1º - Fica devidamente nomeada **Claudia Aparecida Rodrigues**, portadora da cédula de identidade nº 9.5269.649-9 SESP/PR, inscrita no CPF Nº 057.948.259-60, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, em caráter eventual e temporário, em razão da necessidade de cobrir Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Jenifer Alves Fonseca da Silva.

**Parágrafo único:** fica atribuído a remuneração a título de subsídio, o valor de um salário mínimo e meio vigente do País.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2024, de 11 de Outubro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre designação a Servidor Público Municipal em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

### DESIGNAR

Art.1º. A Servidora **Regiane Martins de Oliveira André**, matrícula funcional nº 150327, inscrita no CPF/MF nº 051.027.389-09, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento do Hospital Municipal, do Poder Executivo Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 14/10/2024 a 23/10/2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2024, de 11 de Outubro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE,**

### CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora **Kelly Regina Fontoura**, matrícula funcional nº 31291, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Radiologia**, com carga horária de 24 horas semanais, nomeada no cargo de confiança de Secretário Municipal de Saúde, do Poder Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 14/10/2022 à 23/10/2023, num total de 10 dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos remanescentes da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/10/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

Republicado por incorreção

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** R DONATO E MOSTACHIO LTDA

**CNPJ:** 34.189.914/0001-64

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Atividades Esportivas, compreendendo instrutores de academia para atender as necessidades da Secretaria de Esportes na academia da saúde Tia Ione, para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 135.220,80 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

**INÍCIO:** 10/10/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/10/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 075/2024, homologado em 07/10/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 10/10/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2317

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **25/10/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição, instalação e retirada de decoração de Natal e Ano Novo, para adornar praças, o Lago Municipal, as entradas principal e secundária e outros pontos pertinentes do Município de Jardim Alegre, para as festividades de final de ano.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 11 de outubro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal